

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 006/2023**

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretora-Geral de Ação Social, Senhora SILVIA REGINA BERNARDO DE ALMEIDA** bem como ao **Comandante da Guarda Civil Municipal de Santa Fé, Senhor FLÁVIO SOARES RODRIGUES**, no sentido de realizar estudos visando a realização de **Campanha para retirar os andarilhos e pedintes das ruas de nossa cidade, dando devida assistência para encaminhá-los as suas cidades de origem.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura se justifica devido ao aumento significativo do número de andarilhos e pedintes pelas ruas de nossa cidade. Muitos desses andarilhos e pedintes abordam a população pedindo dinheiro e quando não conseguem angariar recursos, agem com brutalidade, ficam violentos e muitas das vezes acabam importunando a população expondo os mesmos a situações indesejadas.

Fato é que, o descontentamento é geral, tanto da população, dos comerciantes e dos turistas que visitam nossa cidade. A principal crítica é que, mesmo tendo o direito de ir e vir, alguns andarilhos e pedintes abordam de forma ofensiva a população, além de utilizar de ruas e praças públicas como moradia e banheiro.

Nesse sentido, solicito através da presente propositura que a Administração Municipal juntamente com a Secretaria de Ação Social e a Guarda Civil Municipal, possam estudar a realização de Campanha para retirar os andarilhos e pedintes das ruas de nossa cidade dando devida assistência para encaminhá-los as suas cidades de origem. Este vereador acredita que essa ação conjunta trará uma efetiva solução para esse problema que há tempos é apresentado pela sociedade santafessulense.

Daí a razão da presente propositura que estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
08 de fevereiro de 2023

<b>CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL</b> Estado de São Paulo
08 FEV. 2023
PROT. Nº020
<b>PROCOLO</b>

**LEANDRO MAGOGA**  
Vereador - PSD

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

14 / 02 / 23

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)